



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
**COMITÊ DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DE APOIO ÀS
MAGISTRADAS E SERVIDORAS NO ÂMBITO DO TJRJ - COGEN**

Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Apoio às Magistradas e Servidoras no Âmbito do TJRJ - COGEN

**ATA DE REUNIÃO
Nº 05/2021**

Data: 12.03.2021

Horário: 10h

Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro COGEN**);
2. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membro COGEN**);
3. Juíza Criscia Curty de Freitas Lopes (**Membro COGEN**);
4. Juíza Renata de Lima Machado Rocha (**Membro COGEN**);
5. Juíza Rosana Albuquerque França (**Membro COGEN**);
6. Sra. Michele Vieira Oliveira (**Diretora do DEGEP**);
7. Dra. Silvia Goulart de Figueiredo Machado (**Consultoria e Estratégia em Compliance**).

A **Exma. Dra. Adriana Mello**, membro do **COGEN**, inicia o trabalho às 10h12min.

A presente reunião tem por objetivo a continuidade ao plano de estruturação do Comitê, com base na metodologia e principais diretrizes de planejamento estratégico, mediante contribuição da Dra. Silvia Goulart (*Consultoria e Estratégia em Compliance*), que se dispôs a prestar uma consultoria voluntária e gratuita.

Com a palavra, a **Dra. Silvia Goulart** inicia suas considerações, utilizando como base os novos materiais produzidos (listados abaixo), mediante informações recebidas das Magistradas membros do Comitê, ao longo da semana, conforme acordado em reunião anterior, realizada dia 26 de fevereiro.

- **Arquivo Powerpoint “Plano Estratégico – Análise de Consistência”;**
- **Arquivo Word “DRAFT – Plano Organizacional de Compliance”.**

Os *materiais* seguem anexados na presente Ata e a apresentação poderá ser revisitada, através da gravação, devidamente arquivada pela Equipe Administrativa da COEM, mediante solicitação prévia.

Ao longo dos debates, baseando-se no estudo dos materiais apresentados na reunião anterior e nas novas considerações trazidas pela Dra. Silvia Goulart, restam designadas as deliberações, sugestões e necessidades, quais sejam:

DELIBERAÇÕES:

1. **Dra Adriana Mello** aventa para que a Diretora do DEGEP/GABPRES (Sra. Michele Vieira de Oliveira) avalie o material apresentando pela Dra. Silvia Goulart e se é possível adequá-lo à realidade do projeto estratégico do Tribunal; (DELIBERAÇÃO 1)
2. **Dra. Adriana Mello** se compromete a compartilhar com as demais Magistradas as minutas que já elaborou sobre a missão, valores etc. para que possam avaliar e realizar as devidas considerações. (DELIBERAÇÃO 2)

SUGESTÕES / NECESSIDADES:

- Possibilidade de criação de um canal de denúncia interno para o COGEN receber os possíveis registros;
- **Dra. Silvia Goulart** sugere para que o canal de denúncia, aventado pelo COGEN, seja disponibilizado para receber os registros através de e-mail, ao invés de canal telefônico.

Ao longo dos debates, também são compartilhados alguns **INFORMES**:

- **Dra. Adriana Mello** comunica que a EMERJ reservou uma data no mês de abril para realizar evento sobre o COGEN;
- **Sra. Michele de Oliveira** (DEGEP/GABPRES) informa sobre o **Provimento CGJ 10/2021**, publicado na presente data, criando o canal interno de acolhimento e resolução de conflitos decorrentes de assédio sexual e/ou discriminação de gênero contra as mulheres;
- **Dra. Adriana Mello** comunica que a aba do COGEN foi criada no Observatório Judicial, para que sejam divulgadas informações acerca do Comitê;
- **Sra. Mônica Dias** (Gestora responsável pela Equipe Administrativa da COEM) comunica:
 - a. *As duas Psicólogas e uma Assistente Social do DESAU já estão disponíveis para prestação de auxílio, sem prejuízo de suas atribuições, a COEM e ao COGEN, conforme **Processo SEI nº 2021-0617254** e **Portarias nº 058, 059 e 060 de 2021**;*
 - b. *O canal da **Ouvidoria Mulher (21)3133-4370**, que estava desativado, foi reabilitado na presente data, mediante solicitação da COEM.*

Por fim, a **representante da TI (Sra. Amanda Della Libera)** ingressa na reunião para orientar todas as Magistradas quanto ao manuseio e utilização da pasta compartilhada e grupo

privado que foram criados para o COGEN, no Aplicativo TEAMS, visando facilitar a comunicação e compartilhamento de documentos.

Nada mais a tratar, a **Juíza Adriana Mello** encerra a reunião às 12h13min e, mediante alinhamento entre as participantes, resta designada a próxima para o dia 26 de março às 10h.
(DELIBERAÇÃO 3).

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO

Membro do COGEN

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Avaliar o material apresentando pela Dra. Silvia Goulart e se é possível adequá-lo à realidade do projeto estratégico do Tribunal.	Sra. Michele Vieira de Oliveira (Diretora DEGEP/GABPRES)	Próxima reunião
02	Compartilhar com as demais Magistradas as minutas que já elaborou sobre a missão, valores etc. para que possam avaliar e expor as devidas considerações.	Dra. Adriana Mello (Membro do Comitê)	-
03	Enviar convite da próxima reunião do COGEN, agendada para o dia 26 de março às 10h.	Equipe administrativa da COEM	Imediato

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 04/2021 (Deliberação 02)	Estudar o material apresentado pela Dra. Silvia Goulart para que possam discuti-lo com mais profundidade na próxima reunião, bem como trocarem informações, através do grupo no <i>Whatsapp</i> , quanto ao conteúdo que mais se identificam, para que possam se dividir com as atribuições.	Comitê Gestor	Deliberação Cumprida
Ata nº 04/2021 (Deliberação 03)	Avaliar e preencher as informações necessárias disponíveis no arquivo "Branding / Plano de Comunicação do Comitê de Gênero TJRJ" e enviá-las para a Dra. Silvia Goulart.	Comitê Gestor	Deliberação Cumprida
Ata nº 04/2021 (Deliberação 06)	Convidar a Diretora do DEGEP/GABPRES (Sra. Michele Vieira de Oliveira) para participar da próxima reunião.	Equipe administrativa da COEM	Deliberação Cumprida
Ata nº 04/2021 (Deliberação 07)	Incluir no convite da próxima reunião, a Sra. Amanda, da TI do TJRJ, para que possa orientar todas as Magistradas quanto ao manuseio e utilização da pasta compartilhada que foi criada para o COGEN, no Aplicativo TEAMS.	Equipe administrativa da COEM	Deliberação Cumprida

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata foi assinada eletronicamente em 08/04/2021.

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COEM